



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Nota nº 004/GAB/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, e tendo em vista as ações do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, instituído pela Portaria IFMT nº 647, de 12/03/2020, alterado pela Portaria IFMT nº 779, de 02/04/2020, a Lei nº 13.979, de 06/02/2020; a Portaria nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde; e as orientações expedidas pelo Ministério da Economia na Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Portaria nº 454, de 20/03/2020, expedida pelo Ministério da Saúde declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus e o Decreto Estadual nº 432, de 31/03/2020, e considerando a Nota nº 06, de 14/05/2020/Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT, e a 5ª Reunião Extraordinária Virtual do Colégio de Dirigentes (CODIR) realizada no dia 22/05/2020, determina:

A prorrogação da suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico, **até o dia 30/06/2020** no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

A Equipe Gestora do IFMT, independentemente do prazo de suspensão constante nesta Nota, avaliará e analisará, periodicamente, os dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia quanto às deliberações do órgão central do SIPEC e da Organização Mundial da Saúde com vistas a avaliação do Panorama municipal, estadual e nacional da Pandemia decorrente da COVID-19, e reitera que as orientações sobre o acompanhamento e encaminhamentos dos discentes e servidores que apresentarem sintomas respiratórios quando do retorno gradual às atividades presenciais serão realizadas futuramente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

O Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT, as Pró-reitorias e representações dos *Campi* elaborarão um plano de contingência para o retorno das atividades nas unidades de ensino e Reitoria.

Com relação às atividades acadêmicas, o IFMT se organiza, considerando a realidade de cada campus, para atender os estudantes através do Regime de Atividades Domiciliares (RED).

A Reitoria reitera e reafirma a necessidade de cuidados com alunos e servidores na prevenção e combate ao Coronavírus e que toda a comunidade acadêmica esteja atenta aos informes no portal do www.ifmt.edu.br e nos e-mails institucionais.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.